

DECRETO Nº 49.752, DE 16/09/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrita, conforme Processo nº 36.952/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
MARIA EDUARDA SELEGRINE ARAÚJO	41835	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

